



PREFEITURA DE

**LARANJEIRAS DO SUL**

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.206.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

**PORTARIA N.º 216/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Agosto de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Max Tony Moritz	7.714.715-2-PR	Motorista I	20%
Osni Ferreira dos Santos	5.068.774-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	40%

de 2006.

Município de Laranjeiras do Sul  
Veículo Publicação: CARGO DO PR  
Data Publicação: 30/08/06  
FLS. 15  
[Assinatura]  
Divisão Recursos Humanos:

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Agosto

[Assinatura]  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal